

Portaria N.º 1/2010 – *Campus* de Campinas

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DOCENTES NO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA USF, NA *ÁREA DE FARMACOGNOSIA*

O Diretor do *Campus* de Campinas da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

P O R T A R I A

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de inscrição do **Edital Nº 3/2009** até o **dia 26 de janeiro de 2009**.

Artigo 2º - Altera a redação do Artigo 2º, item III do referido edital para: possuir, pelo menos, seis meses de exercício no magistério superior.

Artigo 3º - Por consequência serão alteradas as datas do Artigo 6º item I para:

- . **Análise do Currículo** dia 27 de janeiro de 2010 a partir das 10h (*Campus* de Campinas);
- . **Entrevista** no dia 27 de janeiro de 2010 a partir das 14h (*Campus* de Campinas);
- . **Prova Didática** no dia 29 de janeiro de 2010 a partir das 10h (*Campus* de Campinas).

Artigo 4º - Fica alterado também o resultado do processo de seleção para ser divulgado no dia 29 de janeiro de 2010.

Artigo 5º - Publique-se e dê-se ciência aos interessados para que este documento produza seus efeitos.

Campinas, 21 de janeiro de 2010.

Prof. Luiz Carlos de Freitas Junior
Diretor do *Campus* de Campinas